



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

**Considerando** O atestado apresentado e requerimento da servidora;

### **RESOLVE**

**Art.1º** - Conceder 21 (vinte e um) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora EUNIDE PEDRO DA SILVA, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, no período de 02/12/2021 a 22/12/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar do dia 02/12/2021, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FABIO BRITO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.